



PROTOCOLO	803546/2019
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 298/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail encaminhado pelo Arquiteto e Urbanista Denunciado solicitando prorrogação de prazo para apresentação de sua manifestação;

DELIBERA:

- 1 – Prorrogar o prazo para apresentação de manifestação em relação à denúncia por 15 (quinze) dias, contados da data dessa deliberação;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 17 de setembro de 2019

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Denise Antonucci; Cláudio Zardo Búrigo, Luiz Antônio de Paula Nunes; Márcia Helena Souza da Silva, Poliana Risso Ueda, Rafael Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva; **00 abstenções** e **01 ausências** da Conselheira Leila Regina Diegoli.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Denise Antonucci
Membro

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Poliana Risso Ueda
Membro



Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Ricardo Aguillar da Silva
Membro